



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

7ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, 678, Ramal 7140, Jardim Aquarius - CEP 12246-260,

Fone: (12) 3878-7100, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos7cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0032882-74.2016.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**
 Exeqüente: **Paulo Andre Pedrosa**
 Executado: **SERGIO JOSE DA CUNHA SANTOS**

Em São José dos Campos, aos 13 de dezembro de 2017, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): apartamento n° 41, localizado no 04° andar ou 05° pavimento da Torre 01, localizado na Rua Mário Alves de Almeida, n° 126, Satélite Industrial, São José dos Campos/SP, melhor descrito na matrícula n° 230.414, Livro 2, 1° Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). SERGIO JOSE DA CUNHA SANTOS, CPF n° 076.704.298-01. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**